

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

Hospital Universitário de Brasília

Nº 565, 17 de abril de 2023

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIRO DOS REIS

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

EMERSON FACHIN MARTINS

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
CONSTITUIÇÃO	4
Portaria-SEI nº 233, de 14 de abril de 2023.....	4
Portaria-SEI nº 240, de 14 de abril de 2023.....	4
DESIGNAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 241, de 14 de abril de 2023.....	6
Portaria-SEI nº 242, de 14 de abril de 2023.....	6
RECOMPOSIÇÃO	7
Portaria-SEI nº 222, de 06 de abril de 2023.....	7
Portaria-SEI nº 234, de 12 de abril de 2023.....	9
Portaria-SEI nº 243, de 14 de abril de 2023.....	10
Portaria-SEI nº 244, de 17 de abril de 2023.....	12

SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 233, de 14 de abril de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Nomeação nº 21, de 1 de fevereiro de 2017, da EBSERH, publicada no DOU Nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço SEDE nº 518, de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONSTITUIR Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de planejar a inauguração da Unidade da Criança e do Adolescente (UCA), prevista para a segunda quinzena de junho.

Art. 2º - O GT será composto pelos membros abaixo designados, sob a coordenação do primeiro:

- Mayara Nascimento Dias de Souza - matrícula 103****
- Dayde Lane Mendonça da Silva - matrícula 153****
- Luciana Lima dos Santos da Silva - matrícula 221****
- Patrícia Antônia Santos Costa - matrícula 158****
- Taisa Fernandes Ferreira de Sousa - matrícula 210****
- Karina Nascimento Costa - matrícula 104****
- Cid Fragoso Ferreira - matrícula 213****
- Luiz Claudio Gonçalves de Castro - matrícula 107****
- Renata Consuelo Monteiro Ferraz - matrícula 23****
- Isabel Antunes Oliveira De Faria Almeida - matrícula 312****

Art. 3º - O GT terá duração de 90 dias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Portaria-SEI nº 240, de 14 de abril de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Interna nº 02, de 05 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 183, 09 de janeiro de 2018 - Extraordinário, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para Contratação de uma empresa especializada para realização de Avaliação Quantitativa de Agentes Químicos presente nos ambientes laborais.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro:

Juarez Gomes de Araújo Júnior - Matrícula nº 20XXX33;

Ivanilson Pereira Primo - Matrícula nº 22XXX25;

Joiciene Cardoso da Silva - Matrícula nº 22XXX94.

Art. 3º Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Divisão de Administração e Finanças - DAF.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do HUB/Ebserh.

Art. 5º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, se houver.

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 241, de 14 de abril de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar Heglissson Santana Lacerda, matrícula SIAPE nº 241****, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), no período de 11 a 13 de abril de 2023.

Art. 2º - Convalidar os atos do Chefe Substituto Unidade de Execução Orçamentaria e Financeira do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 11 de abril de 2023 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 242, de 14 de abril de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar LETICIA GAMA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 3207905, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), no período de 24 a 28 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RECOMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 222, de 06 de abril de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr o quadro dos Empregados Públicos abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, as funções de Gestor, Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Suplente do Contrato nº **012/2020**, Pregão Eletrônico nº **001/2020**, celebrado com a empresa **LAVANDERIA HOSPITALAR ACQUA**

FLASH EIRELI, CNPJ: 31.138.821/0001-12, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Processamento de Roupas Hospitalares e tecidos em geral, com Locação de Enxoval na modalidade de Pool com controle e gestão das peças utilizando tecnologia informatizada de contagem e especificação das peças visando atender as necessidades do HUB, sob o regime de execução de contratação por preço estimativo

Nome Completo	Matrícula SIAPE	Endereço de e-mail	Ramal	Lotação	Função
Renata Scamillia da Silva	2346680	renata.scamillia@ebserh.gov.br	5254	Setor de Hotelaria Hospitalar	Gestora
Ana Maria Saraiva Dourado	2130576	ana.dourado@ebserh.gov.br	5254	Setor de Hotelaria Hospitalar	Fiscal Técnico Titular
Adão Charles Gomes Luz	2129942	adao.luz@ebserh.gov.br	5254	Setor de Hotelaria Hospitalar	Fiscal Técnico Titular
Rosineide Braga Damaceno	2130576	rosineide.damaceno@ebserh.gov.br	5254	Setor de Hotelaria Hospitalar	Fiscal Técnico Titular
Rayane Pires da Silva	2364365	rayane.pires@ebserh.gov.br	5254	Setor de Hotelaria Hospitalar	Fiscal Técnico Suplente
Igor Leandro Chagas	1768010	igor.chagas@ebserh.gov.br	5254	Setor de Hotelaria Hospitalar	Fiscal Técnico Suplente
Deise Costa dos Santos	1460060	deise.costa@ebserh.gov.br	5254	Setor de Hotelaria Hospitalar	Fiscal Técnico Suplente
Emerson de Assis Gonçalves da Silva	3123127	emerson.goncalves@ebserh.gov.br	5254	Setor de Hotelaria Hospitalar	Fiscal Técnico Suplente
Francisca Luana Martins Sobreira	3314854	francisca.sobreira@ebserh.gov.br	5470	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Fiscal Administrativo Titular
Karen Stéphanie	3303738	karen.viana@ebserh.gov.br	5470	Unidade de Fiscalização Administrativa	Fiscal Administrativo

Santana Magalhães e Viana				va de Contratos	vo Substituto
---------------------------------	--	--	--	--------------------	------------------

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício de Gestor, Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Suplente do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria-SEI nº 84, de 31 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria-SEI nº 234, de 12 de abril de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. RECOMPOR a Grupo de Trabalho (GT) de Implementação de Ações Multiprofissionais na Nova Unidade da Criança e do Adolescente - UCA.

Art. 2º. O GT composto por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

1. ELZA FERREIRA NORONHA, Superintendente;
2. CID FRAGOSO FERREIRA, Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente;
3. YARA HELENA DE CARVALHO PAIVA, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado;
4. EMERSON FACHIN MARTINS, Gerente de Atenção à Saúde;
5. DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA, Gerente de Ensino e Pesquisa;
6. ANDRÉ DE MATTOS SALLES, Psiquiatra infantil;
7. LUIZ CLAUDIO GONÇALVES DE CASTRO, Professor Representante da GEP;
8. CARMEN LÍVIA FARIA DA SILVA MARTINS, Professora representante da GEP;
9. CAROLINA SILVA DELGADO, Representante da Residência Médica de Pediatria;
10. KARINA NASCIMENTO COSTA, Professora representante do Departamento de Pediatria;
11. MARILUCIA ROCHA DE ALMEIDA PICANÇO, Professora representante do Departamento de Pediatria;
12. JOSÉ ALFREDO LACERDA DE JESUS, Professor representante do Departamento de Pediatria;
13. CÁSSIA VALÉRIA DE CASTRO, Médica pediatra, representante da equipe médica;

14. LUCIENE CASTELLO BRANCO PENA, Enfermeira – representante da equipe de enfermagem;
15. FABIANA ROSA RIBEIRO COELHO, Psicóloga;
16. VANILDA DE OLIVEIRA COELHO, Chefe da Divisão de Administração e Finanças
17. CATARINA SIMÃO SILVA, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
18. LETICIA OLIVEIRA LOPES, Chefe do Setor de Governança e Estratégia

Art. 3º. Este GT tem como objetivo a implementação da 1ª etapa do plano de ocupação na nova estrutura da Unidade da Criança e do Adolescente - UCA, que consiste na movimentação dos serviços já existentes. A nova estrutura conta com:

Subsolo: possui 56 salas que serão divididas em consultórios, sala de exames e sala de imunização. Será realizada a movimentação do ambulatório I (adulto), para revitalização e qualificação do espaço;

Térreo: possui 30 salas, onde será realizada a movimentação do ambulatório pediátrico;

1º andar: enfermaria pediátrica com 27 leitos, brinquedoteca, laboratório do sono e 3 salas de aula.

Art. 4º. O grupo de trabalho terá 180 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria-SEI nº 243, de 14 de abril de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e:*

Considerando a missão da Ebserh em aprimorar a gestão nos Hospitais Universitários Federais, em prestar atenção à saúde prezando pela excelência e em fornecer um cenário de prática adequada ao ensino e pesquisa para docentes e discentes de ciências em saúde;

Considerando o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar baseado em parâmetros de referências acadêmicas e em experiências exitosas, além de alguns hospitais da Rede Ebserh que já possuem dispositivos de gestão implantados;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a **Unidade de Produção Assistencial da Saúde da Mulher**, responsável em oferecer um espaço para realizar a co-gestão no Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

Parágrafo único. O Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) utiliza as ferramentas de Gestão da Clínica, incentivando a atuação multiprofissional e a prestação de serviços de qualidade ao usuário. Dessa forma, a Unidade de Produção (UP) tem por finalidade criar espaços de discussão, interligando profissionais de diferentes atuações para dar maior qualidade e capacidade de resolutividade do processo de trabalho visando a transformação das práticas assistenciais, de ensino, de pesquisa e de gestão para garantir o cuidado centrado no usuário.

Art. 2º A UP estará vinculada diretamente a Gerência de Atenção à Saúde do HUB-UnB.

Art. 3º O funcionamento da UP deverá seguir o Regimento Interno **das Unidades de Produção do HUB-UnB** após sua aprovação.

Art. 4º Designar os seguintes representantes abaixo descritos, para compor a Unidade de Produção:

Coordenador	Membros	Matrícula	Representação
Bruna Daniela Juppa Granemann Matrícula: 240****	Michelly Vieira Barbosa Fernandes	320****	Enfermeira Obstetra - Vice-coordenadora da Unidade de Produção
	Lizandra Moura Paravidine Sasaki	134****	Chefe da Unidade de Saúde da Mulher
	Janayna Bispo Araujo Costa	218****	Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
	Danielle Mota Latalisa	224****	Enfermeira Supervisora da Maternidade
	Yacara Ribeiro Pereira	213****	Enfermeira Supervisora Centro Obstétrico
	Marcella Beatriz Guimarães Verolla Molina	165****	Médica Ginecologista e Obstetra
	Amanda da Mota Silveira Rodrigues	121****	Médica Ginecologista e Obstetra Responsável Técnica Centro Obstétrico e Maternidade
	Juliana Li Ting Maos Sun Barreto	217****	Médica Infectologista
	Carlos Marino Cabral Calvano Filho	234****	Médico Mastologista
	Marianne Lourenço Soares	103****	Enfermeira Obstetra
	Michelle G. Vilela de Andrade Morato	121****	Enfermeira Obstetra
	Thais Alfaia de Santana Pardo	216****	Enfermeira
Eva Regina Valadares da Silva	313****	Enfermeira CCIRAS	

Andreia Alves Rossato	208****	Representante - Serviço Social
Aleida Oliveira de Carvalho	213****	Representante - Psicologia
Aline Cardoso de Almeida	312****	Técnica de Enfermagem
Antonia Luiza Mota Viana	211****	Técnica de Enfermagem
Elizeuda Rodrigues Silva	213****	Assistente Administrativo
Elizabete De Araujo Frazao	218****	Assistente Administrativo

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria-SEI nº 244, de 17 de abril de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e:*

Considerando a missão da Ebserh em aprimorar a gestão nos Hospitais Universitários Federais, em prestar atenção à saúde prezando pela excelência e em fornecer um cenário de prática adequada ao ensino e pesquisa para docentes e discentes de ciências em saúde;

Considerando o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar baseado em parâmetros de referências acadêmicas e em experiências exitosas, além de alguns hospitais da Rede Ebserh que já possuem dispositivos de gestão implantados;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a **Unidade de Produção Assistencial da Pediatria**, responsável em oferecer um espaço para realizar a co-gestão no Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

Parágrafo único. O Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) utiliza as ferramentas de Gestão da Clínica, incentivando a atuação multiprofissional e a prestação de serviços de qualidade ao usuário. Dessa forma, a Unidade de Produção (UP) tem por finalidade criar espaços de discussão, interligando profissionais de diferentes atuações para dar maior qualidade e capacidade de resolutividade do processo de trabalho visando a transformação das práticas assistenciais, de ensino, de pesquisa e de gestão para garantir o cuidado centrado no usuário.

Art. 2º A UP estará vinculada diretamente a Gerência de Atenção à Saúde do HUB-UnB.

Art. 3º O funcionamento da UP deverá seguir o Regimento Interno **das Unidades de Produção do HUB-UnB** após sua aprovação.

Art. 4º Designar os seguintes representantes abaixo descritos, para compor a Unidade de Produção:

Coordenador	Membros	Matrícula	Representação
Claudia Fernanda Thomaz Maya Tabosa Matrícula:228****	Cid Fragoso Ferreira	213****	Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente
	Cassia Valeria Castro	211****	Representante - Equipe Médica
	Armando Piquera Hernandez	211****	Suplente - Equipe Médica
	Maraiza dos Santos Batista Loureiro	234****	Representante - Enfermeiros
	Andreia Aparecida Portela	217****	Suplente - Enfermeiros
	Altamiro Soares dos Santos	142****	Representante - Técnicos em enfermagem
	Reinaldo Alves de Souza	211****	Suplente - Técnicos em enfermagem
	Renata Santarem de Oliveira	208****	Representante - Ambulatório pediátrico
	Livia Claudio de Oliveira	213****	Suplente - Ambulatório pediátrico
	Caroline Pereira de Carvalho	120****	Representante - Nutrição
	Juliana Rolim Vieira Macial	101****	Suplente - Nutrição
	Fabiana Rosa Ribeiro Coelho	213****	Representante - Psicologia
	Bartira Rocha Modesto	217****	Representante - Assistente Social
	Otacílio Pereira da Silva Neto	221****	Representante - Administrativo
Júlia de Moura Silva	216****	Representante - Fisioterapia	

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)
ELZA FERREIRA NORONHA
Superintendente do HUB-UnB/Ebserh